GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

ASSESSORIA 15 - SEAD-PI/DIP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para a formalização de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no **Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à locação do espaço comercial designado como **unidade SUC 108F, Piso L1 do Shopping Rio Poty**, para a instalação de nova unidade do **Programa Espaço da Cidadania**.

DA CONFORMIDADE DA INSTRUÇÃO

Da análise pormenorizada dos autos, constata-se que a fase preparatória e de planejamento foi devidamente instruída em estrita observância ao **Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021** e ao **Decreto Estadual nº 21.872/2023**, contando com o Documento de Oficialização da Demanda (DOD nº 54/2026 - ID 0023981370), Justificativa de Necessidade nº 390/SEAD-PI, Termo de Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público nº 07/2026 (ID 0026314737), Mapa de Riscos nº 7/2026 (ID 0025027602) e o Termo de Referência Ajustado (ID 0026317109), devidamente aprovados e motivados.

A dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) autônomo foi registrada no Item 4 do TR com fundamento no Art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 28 do Decreto Estadual nº 21.872/2023, tendo a sua higidez jurídica confirmada pelo controle prévio de legalidade.

A instrução jurídica observa as diretrizes do **Parecer PGE-PI nº 275/2026/GAB/CSSEAD1** (ID 0026145198), o qual opinou pela **possibilidade condicionada** da contratação direta. Todas as condicionantes formais e de planejamento apontadas pelo órgão de assessoramento jurídico foram integralmente sanadas pelas unidades técnicas da SEAD-PI (complementação do TR, juntada de certidões e comprovantes, alinhamento aos parâmetros acústicos da NR-17 e reserva orçamentária), restando dispensado novo envio dos autos à PGE-PI para esta fase preparatória.

A renúncia à análise prévia da CGE-PI foi devidamente formalizada e motivada na **Justificativa Técnica de Renúncia** (ID 0026349728), pautada na revogação da LC nº 28/2003

pelo art. 66 da Lei nº 7.884/2022, no Art. 24, § 3º, da LC nº 261/2021 e no Despacho PGE nº 760/2023, demonstrando a ausência de dúvidas sobre o preço e o não enquadramento em grande vulto.

A **vantajosidade econômica** restou comprovada na proposta comercial aceita (R$ 19.542,00/mês), valor este inferior ao laudo de avaliação oficial (R$ 19.700,00/mês), e reforçada pela negociação de **carência comercial de 180 (cento e oitenta) dias** de aluguel grátis (economia líquida de R$ 117.252,00), isenção de aluguel percentual, mídia inaugural e do aluguel dobrado em dezembro.

A habilitação e idoneidade da locadora foram plenamente atestadas pelas certidões negativas de tributos federais/INSS, CNDT, FGTS, Falência, regularidade cadastral e consultas sem restrições no TCU, CNJ, SICAF, CEIS e TCE-PI.

DECISÃO

Diante do exposto, no uso das atribuições que me são conferidas pelo **Art. 17, inciso XVI, da Lei Estadual nº 7.884/2022** e pelo **Art. 64 do Decreto Estadual nº 21.872/2023**, e em estrita observância ao **Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**:

RATIFICO a situação de **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da empresa **SC2 SHOPPING RIO POTY LTDA.** (CNPJ/MF nº 12.404.376/0001-40), referente à locação do imóvel comercial SUC 108F, Piso L1 do Shopping Rio Poty, pelo valor mensal de R$ 19.542,00 e valor global estimado de R$ 1.172.520,00 (60 meses);

HOMOLOGO o procedimento administrativo e a fase preparatória da contratação direta, declarando a plena conformidade e regularidade de sua instrução técnica e jurídica.

DETERMINAÇÕES FINAIS

Autorizo a realização e empenho da despesa à conta da dotação orçamentária vinculada à **Nota de Reserva nº 2026NR00660** (UG 210101, Ação 6133, Fonte 500, Elemento 3.3.90.39).

Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Contratos (DCON);**

Após, providencie-se a **publicação do extrato da contratação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado, no prazo legal, para fins de eficácia do ato.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES
Secretário da Administração Substituto - SEAD/PI
Decreto n° 24.663, de 06 de Agosto de 2026, publicado no DOE n° 156/2026, 14 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - Matr.0382929-4**, **Secretário da Administração Substituto**, em 10/09/2026, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026409483** e o código CRC **460B4796**.